



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**REQUERIMENTO Nº 091 / 2014.**

Excelentíssimo Senhor. Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O PREFEITO DE PARATY, VEREADORES E COMUNIDADES CAIÇARAS DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AS ÁREAS DE DOMÍNIO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o **Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza Pezão**, com cópia para conhecimento ao **Secretário Estadual de Planejamento e Gestão, Ilmo. Sr. Francisco Antônio Caldas Andrade Pinto**, ao **ITERJ - Instituto de Terra do Estado do Rio de Janeiro, Ilma. Sra. Elisabeth Mayumi Sone de Ribeiro**, a **Secretaria Estadual de Ambiente, Ilmo. Sr. Carlos Portinho**, o **INEA – Instituto Estadual do Ambiente, Ilma. Sra. Isaura Maria Ferreira Frega**, a **Diretoria de Criação de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, a Prefeitura Municipal de Paraty, Ilmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Gibrail Rameck Júnior**, a **Secretaria Municipal de Habitação, Ilmo. Sr. Josias Cesar Porto da Silva**, ao **Deputado Federal Luiz Sérgio**, ao **Deputado Estadual Bernardo Rossi**, às comunidades de **Paraty Mirim, Independência, Córrego dos Micos, Forquilha, Pedras Azuis, Novo Horizonte e Patrimônio**, solicitando agendamento de reunião do Exmo. Sr. Governador com o **Prefeito Municipal de Paraty, Vereadores e comunidades caiçaras do Município de Paraty** para tratar de assunto referente as áreas de domínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Solicitamos ainda apoio do **Deputado Federal Luiz Sérgio** e do **Deputado Estadual Bernardo Rossi** para a agilidade do processo de legalização fundiária em conformidade com a legislação vigente, atendendo a reivindicação das comunidades do 3º Distrito do Município de Paraty que são: **Comunidade de Paraty Mirim, Pedras Azuis, Forquilha, Novo Horizonte, Córrego dos Micos, Patrimônio, Independência**, remanescentes das glebas das terras das fazendas do **Paraty Mirim e Independência**, conforme compromisso assumido em reunião neste Município com as comunidades supra citadas.

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
 e — votos contra  
 e — abstenção(ões).  
 Paraty, 24/11/2014  
 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.  
 Contatos: 24 3371 7513 / 24 9945-2031  
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

RECEBIDO EM  
 24/11/14



### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pelo fato histórico que essas famílias e o poder público local vem vivenciado ao longo de décadas sobre a dificuldade encontrada pelos moradores e o poder público municipal de se legalizarem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Na década de 2000, o Governador Jorge Roberto da Silveira promoveu vários assentamentos de famílias nas Fazendas de Paraty Mirim e Independência que engloba a porção de terras das comunidades Paraty Mirim, Pedras Azuis, Forquilha, Novo Horizonte, Córrego dos Micos, Patrimônio, Independência, observando-se que essas áreas são de propriedade do Governo de Estado do Rio de Janeiro.

Essas áreas foram doadas objetivando a produção agrícola e pecuária. Com o passar do tempo e devido ao grande número de Unidades de Conservações que foram inseridas nessas áreas e com a chegada da Estrada Rio Santos e o início do desenvolvimento turístico nessa região, a produção agrícola e pecuária foi perdendo força e essas famílias se viram forçadas a se adequar as transformações dessas atividades econômicas. Várias tentativas foram realizadas durante os governos passados em busca de solução e todas foram frutadas e sem êxito.

Esse processo a princípio esteve sob o domínio do ITERJ que também não conseguiu resolver esta questão. Posteriormente foi parar na Secretaria Estadual de Planejamento, e no ano de 2013 a sua Secretaria Adjunta entendeu que o processo fosse passado para o INEA que é o órgão estadual que tem maior intervenção no município e partindo desta premissa, foi passado para o INEA através do Despacho do Secretário de Estado Chefe de 23 de maio de 2013, Processo N° E-01/004/1200/2013 (em anexo) publicado no diário oficial esta competência.

Entretanto achamos que o INEA não deveria ter a competência legal de fomento e legalização fundiária dada a sua competência legal legislativa, pois sua própria competência vai ao contrário da realidade de se legalizar toda questão fundiária.

Atualmente essa questão encontra-se paralisada e sem as devidas informações a que ponto esse caso se encontra.

<b>APROVADO</b>
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, ____/____/____
_____ Presidente

RECEBIDO EM  
21/11/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Uma outra questão que dificulta a municipalidade são as áreas onde existem equipamentos públicos como: ruas, praças, escolas, postos de saúde, captação de água, rede de saneamento básico, áreas de esporte e lazer, áreas para conjunto habitacional e etc. onde o Município não consegue licenciar obras públicas junto aos órgãos competentes devido a falta de RGI onde várias obras encontram-se ilegais ou com dificuldade de legalização.

Outra situação complexa é a questão da especulação imobiliária que pela falta da dominabilidade do imóvel muitos moradores são lesados por grileiros, gerando sérios litígios criando vários conflitos, assim como a falta da certificação de sua terra. O Poder Executivo e os moradores estão sendo punidos desde seu processo de assentamento.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro junto às autoridades e os órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador – Vidal  
 PMDB

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>24/11/2014</u>	
Presidente	

*(Handwritten signatures)*

RECEBIDO EM  
 24/11/14

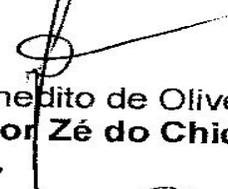


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



e de Acordo:

  
 Benedito Crispim de Alcantara  
**Vereador Picó**

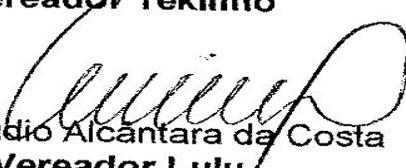
  
 José Benedito de Oliveira  
**Vereador Zé do Chico**

  
 Valcenir da Silva Teixeira  
**Vereador Sanica**

  
 Deilimar Barros da Silva  
**Vereador Deilimar**

Stanlei Porto da Silva  
**Vereador Stanlei**

Celso Luiz Vieira Coelho  
**Vereador Tekinho**

  
 Luiz Cláudio Alcantara da Costa  
**Vereador Lulu**

Ruan C. Mineiro Marcelino  
**Vereador Ruan**

<p><b>APROVADO</b>          Por <u>05</u> votos a favor,          _____ votos contra          e _____ abstenção(ões)          Paraty, <u>24</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>          _____          Presidente</p>
--

RECEBIDO EM  
 29/11/14